

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 31/8/2020 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e dois minutos do dia trinta e um de agosto do ano de dois
2 mil e vinte, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Federal de Lavras, no endereço
4 meet.google.com/arg-ttvg-bxk, sob a presidência do professor João
5 Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA. Estavam presentes os
6 conselheiros Ronei Ximenes Martins, Viviane Naves de Azevedo, Adelir
7 Aparecida Saczk, Joziana Muniz de Paiva Barçante, Jackson Antônio Barbosa,
8 Valter Carvalho de Andrade Júnior, Emanuele Tredanaro, Gilberto Coelho,
9 Flademir Wouters, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Angélica Sousa da Mata,
10 Vitor Luis Tenorio Mati, Helena Libardi, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Lucas
11 Henrique Pedrozo Abreu, Suely de Fátima Costa, Renato Silvério Campos, Rita
12 de Cássia Suart, Elizandra Milagre Couto, André Vital Saúde, Alexandre de
13 Paula Peres, Ilsa do Carmo Vieira Goulart, Ednilton Tavares de Andrade,
14 Mateus Pies Gionbelli, Thiago Rodrigo de Paula Assis, Fernando Henrique
15 Ferrari Alves, Renato Ribeiro de Lima, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Antônio
16 Edrey de Castro, Ana Luísa Fonseca Valério, Augusto Sebastião Ferreira,
17 Mariana Almeida Torquete, Aline Coutinho Barbosa, Renato dos Santos Belo,
18 Gasperim Ramalho de Souza e Mylena Matosinhos Cunha. Inicialmente o
19 Senhor Presidente justificou as ausências dos conselheiros Mozar José Brito,
20 Flávia Maria Avelar Gonçalves e Jorge Antônio da Fonseca; e deu as boas
21 vindas aos conselheiros Renato dos Santos Belo, Gasperim Ramalho de Souza
22 e Mylena Matosinhos Cunha, que passam a integrar esse Conselho nos termos
23 do art. 30 do novo Estatuto da UFLA, aprovado em 30/6/2020. Na sequência
24 foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro**. Ata da 6ª reunião do CEPE de
25 10/8/2020. Aprovada. **Segundo**. Referenda da Portaria nº 1050, de 17/8/2020,

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 31/8/2020 - P. 2

1 que opinou favoravelmente ao contrato de prestação de serviços de assistência
2 técnica em perícia judicial a ser celebrado entre a Universidade Federal de
3 Lavras e a Vale S.A., com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento
4 Científico e Cultural, que objetiva a prestação de serviços de assistência
5 técnica pericial a ser realizada por meio do projeto denominado “Avaliação de
6 efeitos ecossistêmicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico
7 impactados pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão
8 (Brumadinho/MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de
9 perícia na mensuração de danos e reparos necessários”, a ser executado nos
10 termos do plano de trabalho constante do contrato. O Senhor Presidente
11 esclareceu tratar-se de um projeto coordenado pelo professor José Roberto
12 Soares Scolforo, que será executado pela Agência UFLA de Inovação,
13 Geotecnologia e Sistemas Inteligentes (Zetta) e que contará com a participação
14 de diversos docentes da UFLA que atuarão por meio de chamadas públicas
15 nas mais diversas áreas. Após outros esclarecimentos, a Portaria foi
16 referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 1053, de 19/8/2020, que
17 opinou favoravelmente ao acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento
18 e inovação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras, a
19 Associação de Produtores de Soja e Milho do Mato Grosso e a Fundação de
20 Desenvolvimento Científico e Cultural, que objetiva a cooperação técnica e
21 científica entre as partes, para desenvolver o projeto intitulado “Fermentação
22 on-farm de produto biológico é mais eficiente que produto comercial? Uma
23 abordagem de contagem de células, metabólitos bioativos, eficiência de
24 controle de doença e análise econômica de emprego de cada uma das
25 tecnologias”, a ser executado nos termos do plano de trabalho constante do

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 31/8/2020 - P. 3

1 acordo. Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº 1058, de 20/8/2020,
2 que opinou favoravelmente ao acordo de cooperação a ser celebrado entre a
3 Universidade Federal de Lavras e o Município de Lavras, que objetiva a
4 conjugação de esforços com vistas à instalação e funcionamento de uma
5 Unidade Alternativa de Assistência à Saúde, denominada “Hospital de
6 Campanha”, para enfrentamento da emergência de saúde pública de
7 importância nacional decorrente do cononavírus no Município de Lavras/MG,
8 consoante o plano de trabalho anexo ao acordo de cooperação. O Senhor
9 Presidente esclareceu que o Hospital de Campanha objeto do acordo, foi
10 possível por meio de um Termo de Execução Descentralizada obtido junto ao
11 Ministério da Educação no escopo do enfrentamento da Covid-19; e falou da
12 sua importância para Município de Lavras, para o curso de Medicina da UFLA e
13 para o Hospital Universitário. A conselheira Joziana Muniz de Paiva Barçante
14 corroborou com os esclarecimentos e após proposição e apoio a Portaria foi
15 referendada. **Quinto.** Alteração do período de afastamento concedido à
16 servidora Fernanda Valle Versiani, por meio da Resolução CEPE nº 396/2018,
17 para cursar o doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais. A alteração
18 do período foi justificada pela antecipação da defesa da tese da requerente.
19 Após esclarecimentos foi aprovada a alteração, nos termos solicitados, de
20 “1º/1/2019 a 26/2/2021” para “1º/1/2019 a 21/9/2020”. **Sexto.** Proposta de
21 Resolução que dispõe sobre a realização de atividades letivas dos cursos
22 presenciais de graduação, para o segundo semestre letivo de 2020. O
23 conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação, discorreu sobre
24 a proposta esclarecendo que a mesma foi elaborada de forma colaborativa com
25 a contribuição dos chefes de departamentos, das unidades acadêmicas, dos

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 31/8/2020 - P. 4

1 coordenadores de cursos e colegiados. A proposição é necessária, uma vez
2 que estaremos encerrando o primeiro período letivo em 15/9/2020 e que ainda
3 não poderemos voltar às atividades presenciais no próximo período.
4 Esclareceu ainda que a proposta foi elaborada de forma a atender o primeiro
5 período letivo de 2021, caso perdure o isolamento, prevendo um revezamento
6 entre atividades práticas e teóricas. Em discussão foram elucidadas algumas
7 dúvidas e colocada em votação, a proposta foi aprovada. **Sétimo.** Proposta de
8 cronograma acadêmico dos cursos de graduação presenciais referente ao
9 segundo semestre letivo de 2020. Da mesma forma como tratado no item
10 anterior desta ata, o conselheiro Ronei Ximenes Martins apresentou o
11 cronograma, cuja competência de aprovação é deste Conselho. Após
12 discussões, o cronograma foi aprovado. **Oitavo.** Reconhecimento de diploma
13 de pós-graduação obtido na Universidade da Flórida/EUA, por Juliana
14 Aparecida Pereira. Após discussões e com amparo no parecer da comissão
15 designada pela Portaria nº 414/2020 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o
16 diploma foi reconhecido em razão de sua equivalência com o curso de
17 doutorado em Fitopatologia da UFLA. **Nono.** Reconhecimento de diploma de
18 doutorado em Administração obtido na Universidad de La Integración de Las
19 Americas/Paraguai, por William Junio do Carmo. A comissão designada pela
20 Portaria nº 516/2020, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, após a análise do
21 processo, opinou pelo indeferimento, uma vez que o reconhecimento de
22 diplomas de pós-graduação dar-se-á com a avaliação global qualitativa das
23 condições acadêmicas de funcionamento do curso de origem e das condições
24 institucionais de sua oferta, sendo necessário para o reconhecimento, parecer
25 satisfatório na maioria dos itens avaliados, sendo ainda indispensável que os

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 31/8/2020 - P. 5

1 itens Qualidade da Tese/Dissertação, Titulação da banca examinadora que
2 participou da Defesa e Titulação do Orientador apresentem avaliação
3 satisfatória. Em discussão e após manifestações e esclarecimentos, foi acatado
4 o parecer da comissão e indeferido o reconhecimento, em razão de o item
5 “Qualidade da Tese/Dissertação”, ter sido considerado insatisfatório. **Décimo.**
6 Escolha de representante da comunidade lavrense para compor este Conselho
7 de Ensino, nos termos do inciso X do art. 30 do Estatuto da UFLA. O Senhor
8 Presidente fez menção ao Ofício Circular enviado às entidades de Lavras e às
9 indicações recebidas. Foram feitas defesas em nome dos indicados e após
10 votação foram aprovados os nomes de Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho e
11 Nilmar Diogo dos Reis como membros titular e suplente, respectivamente, para
12 representarem a comunidade lavrense neste Conselho. Foram registradas
13 duas abstenções de votos. **Décimo Primeiro.** Solicitação da Pró-Reitoria de
14 Pós-Graduação de alteração da data limite para entrega dos diários de classe
15 2020/1 na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, prevista no calendário
16 letivo dos programas de pós-graduação, aprovado pela Resolução CEPE nº
17 091/2020. A solicitação foi acatada e alterada a data de “25/9/2020” para
18 “5/2/2021”. **Décimo Segundo.** Assuntos Gerais. O Senhor Presidente deu
19 ciência da possibilidade de se fazer a reposição de cargos, a partir de nova
20 interpretação da Lei Complementar 173 de 27/5/2020, editada pela Presidência
21 da República, que anteriormente permitia a reposição somente para as
22 vacâncias ocorridas após o dia 28/5/2020. À luz da nova interpretação feita
23 pelo Ministério da Economia, estes cargos poderão ser repostos após a
24 limitação orçamentária ser restabelecida, permitindo assim a nomeação dos
25 candidatos aprovados nos concursos já realizados pela UFLA, para os cargos

Ata da 7ª Reunião do CEPE do dia 31/8/2020 - P. 6

1 docentes e técnico-administrativos, bem como a realização de novos
2 concursos. Quanto ao orçamento para o ano de 2021, estamos aguardando a
3 aprovação do Projeto de Lei Orçamentária que prevê um corte de 18,2% e
4 informou que as instituições, por meio de suas representações, estão se
5 mobilizando para que o corte de recursos seja revertido pelo Congresso
6 Nacional. Os conselheiros Gasperim Ramalho de Souza e Mylena Matosinhos
7 Cunha agradeceram pela oportunidade de representarem a categoria de
8 Equidade, Diversidade e Inclusão nesse Conselho. O Senhor Presidente
9 desejou uma profícua participação a todos. Às nove horas e quarenta e um
10 minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a
11 presente reunião, e para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a
12 presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo
13 Presidente e demais presentes na reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária